



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Requerimento verbal – Conselheiro Federal Evandro José Martins
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Solicitação de reunião do Diretor Administrativo Eng. Agr. Evandro José Martins para com o Procurador Jurídico do Crea-SC, Adv. Rodrigo Bayer, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Sede do Confea, em Brasília-DF, para discussão acerca dos desdobramentos do Processo 0001108-75.2015.5.10.0021DF (TRT10).
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Agr. **Evandro José Martins**

EMENTA: Aprova a ocorrência de reunião do Diretor Administrativo Eng. Agr. Evandro José Martins com o Procurador Jurídico do Crea-SC, Adv. Rodrigo Bayer, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Sede do Confea, em Brasília-DF, para discussão acerca dos desdobramentos do Processo 0001108-75.2015.5.10.0021DF (TRT10).

DECISÃO CD-016/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, após apreciar o requerimento verbal apresentado pelo Diretor Administrativo Eng. Agr. Evandro José Martins para reunião com o Procurador Jurídico do Crea-SC, Adv. Rodrigo Bayer, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Sede do Confea, em Brasília-DF, para discussão acerca dos desdobramentos do Processo 0001108-75.2015.5.10.0021DF (TRT10); Considerando que o Adv. Rodrigo Bayer atualmente exerce o cargo de Procurador Jurídico no Crea-SC; Considerando que no exercício 2017 o Adv. Rodrigo Bayer atuou conjuntamente com o Conselho Diretor nos encaminhamentos de diversas demandas trabalhistas afetas ao Confea; Considerando que os autos do Processo 0001108-75.2015.5.10.0021DF (TRT10) foram objeto de Decisão, publicada no dia 05 de fevereiro de 2018; Considerando que se mostra urgente a ocorrência de reunião entre a Procuradoria Jurídica do Confea e o citado profissional, conjuntamente com o Diretor Administrativo, fato que justifica a autorização da emissão de diárias e passagens para o profissional, em prazo inferior ao estipulado na Portaria AD nº 126/2017; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a ocorrência de reunião do Diretor Administrativo Eng. Agr. Evandro José Martins com o Procurador Jurídico do Crea-SC, Adv. Rodrigo Bayer, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, na Sede do Confea, em Brasília-DF, para discussão acerca dos desdobramentos do Processo 0001108-75.2015.5.10.0021DF (TRT10); **2)** Autorizar a elaboração de SISPADI e emissão de passagens e diárias em prazo inferior ao estipulado por meio da Portaria AD nº 126/2017. **3)** Oficiar o Crea-SC, com vistas a formalizar convite e a liberação do empregado daquele Regional. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**. Ausente justificadamente o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea